DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Notificações 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 456 - Centro - Tel.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - Suzanápolis/SP

PORTARIA Nº 076, DE 21 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **Comissão de Avaliação de Sistema de Material Apostilado** e dá outras providências.

Gerso Antonio de Oliveira, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de Sistema de Material Apostilado na Educação Básica Municipal, sendo que estes devem estar em consonância com Base Nacional Comum Curricular, e atender de forma continua, didática e pedagogicamente as necessidades do corpo docente da rede pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído a partir da presente data a Comissão de Avaliação de Sistema de Material Apostilado a ser adquirido.

Art. 2º - A Comissão constante no artigo 1º será composta, pelos seguintes servidores públicos municipais:

Glauber Eduardo Aragon Pereira – Diretor de Unidade Escolar RG. 30.799.737-6
Adriana dos Santos Ramalho Conceição – Professora – RG 27.861.137-0
Ana Paula Rosa de Campos – Coordenadora Pedagógica – RG 46.194.819-9
Dorivânia Rodrigues Gitti – Coordenadora Pedagógica – RG 33.949.064-0
Fátima Maria Pegaiane Miranda – Professora - RG 8.424.672-1
Mônica Ribeiro de Paula – Professora – RG 43.440.093-2
Tatiana Heloisa de Campos Suguitani – Professora – RG 41.212.893-7

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 456 - Centro - Tel.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - Suzanápolis/SP

Art. 3º - Os membros acima mencionados exercerão suas funções, sem remuneração, mas funções estas consideradas como relevante serviço público prestado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA

Suzanápolis/SP, 21 de Janeiro de 2025

Gerso Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

Notificações

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SUZANÁPOLIS - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, de 22 de Janeiro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
ANTONIO AFONSO GUIRRO	***.885.108-**	2945/00007/2024
ANTONIO AFONSO GUIRRO	***.885.108-**	2945/00008/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: ITALO TENORIO PICHININ — Matrícula: 00000756

Ítalo Tenório Pichinin
Fiscal de Obras, Posturas e Tributos
Matrícula nº 756-1

Cargo: FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E TRIBUTOS MUNICIPAIS / 630 — Assinatura: Ítalo Tenório Pichinin

Data de afixação: 22/01/2025

Data de desafixação: 06/02/2025